

● COVID-19



DANIEL CASTELO BRANCO

Aglomeracões como esta da Saara, ontem, no Centro do Rio, preocupam os especialistas

STF: vacina vai ser obrigatória

Estados estabelecerão medidas para imunização, mas cidadão não poderá ser vacinado à força

O Supremo Tribunal Federal (STF) deu aval ontem para que os governos locais possam estabelecer medidas para a vacinação compulsória da população contra a Covid-19. Conforme o entendimento, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios podem estabelecer medidas legais pela obrigatoriedade, mas não podem determinar a vacinação forçada.

O caso foi julgado de forma

preventiva. Até o momento, nenhum dos laboratórios que desenvolvem a vacina contra o novo coronavírus pediu autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para comercialização do produto. Com a decisão, nenhuma lei poderá prever que o cidadão seja levado à força para tomar a vacina, mas a eventual norma poderá prever a restrição de direitos pela falta de comprovação da vacinação, como de

ixar de receber um benefício, ser proibido de entrar em algum lugar ou ser impedido de realizar matrícula escolar na rede pública de ensino.

Também ontem, o presidente Jair Bolsonaro assinou uma medida provisória para abrir um crédito extraordinário de R\$ 20 bilhões ao Ministério da Saúde. O recurso será destinado à compra de vacinas contra a Covid-19 e imunizar a população brasileira.

EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr(a) Felipe Pinelli Pedalino Costa - Juiz Titular do Cartório da 24 Vara Cível da Regional da Leopoldina, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rua Filomena Nunes, 1071, 5º AND. CEP: 21021-380 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ e-mail: leco2vivi@trj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Protesto - CPC - Sustação de Protesto / Títulos de Crédito, de nº 0024129-60.2016.8.19.0210, movida por MACORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME; MAURICIO MACHADO DE AZEVEDO PINTO em face de ADIC COMERCIO TRANSPORTE LTDA - ME, objetivando CITAÇÃO DE ADIC COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ:11.105.789/0001-61. Assim, pelo presente edital CITA o réu ADIC COMERCIO TRANSPORTE LTDA - ME, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro.

ORÇAMENTO
3959-2013
96433-7521

SHOPCAR PNEUS

APROVEITE QUEIMA DE ESTOQUE OFERTAS DA SEMANA

OFERTAS ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES

EM ATÉ 12X SEM JUROS

PARCELA MÍNIMA R\$100,00

TRABALHAMOS COM TODAS AS MEDIDAS E MARCAS

PNEUS R\$ 119

A PARTIR DE:

REFORMA DE RODAS

DESEMPENHO DIAMANTADO SOLDA E PINTURA

A PARTIR DE: **R\$ 75,00** POR RODA

KIT DE EMBREAGEM (INSTALADO)

A PARTIR DE: **R\$ 299,00**

LUK Valeo SACHS (DET NÃO ACOMPANHA ATUADOR)

JOGO COM 4 AMORTECEDORES (garantia de 2 anos ou 40 Mil KM)

A PARTIR DE: **R\$ 279,00**

KYB MONROE

CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA E MECÂNICA

A PARTIR DE: **R\$ 279,00**

CARGA DE GÁS E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO

A PARTIR DE: **R\$ 99,00**

VEM COM A SHOPCAR

ANIL: ESTRADA DO ENGENHO D'ÁGUA, 539 BARRA DA TIJUCA: AV. DAS AMÉRICAS, 11542 BONSUCESSO: AV. DOS DEMOCRÁTICOS, Nº 1625 CAMPO GRANDE: ESTRADA RIO DO A, Nº 1254 VILA ISABEL: RUA VISCONDE DE SANTA ISABEL 167
 ATENÇÃO: PREÇO PARA MONTAGEM NA LOJA - OFERTA VÁLIDA ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES - PARCELA MÍNIMA DE R\$100,00

MAIS FÁCIL DE VENDER. MAIS FÁCIL DE COMPRAR.

CLASSIMAISS

LIGUE E ANUNCIE: **2532-5000**

MEIA HORA

30 anos de experiência

ADVOGADOS INSS

Especialistas em direito previdenciário

- Benefício (LOAS) ao idoso +65 ou portadores de deficiência sem renda
- Auxílio Doença • Benefícios indeferidos
- Pensões por morte • Revisão vida toda
- Aposentadorias comum/ Especial
- Rioprevidencial/ Militar • Revisões FGTS

PAGAMENTO APÓS VITÓRIA

2541-1048 / 2283-0405 / 99948-3349

Av. Rio Branco 156 Sala 2505 - Centro/RJ

ESCOLHA O SEU PRODUTO, JUNTE 3 SELOS E PARTICIPE

3 selos +
R\$ 29,90

troque por uma **GARRAFA EM INOX - 750 ml** (4 cores à sua escolha)

3 selos +
R\$ 29,90

troque por uma **BOMBONIERE DE VIDRO - 820ml**

cole o selo aqui

cole o selo aqui

cole o selo aqui